



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 58 do Regimento da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.007576/2020-17; a Portaria Ufersa/Gab nº 65, de 3 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, matrícula Siape nº 1763913, professora do Departamento de Engenharias – Denge, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS